



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Protocolo no. 2896/2021.

PROJETO DE LEI no. 203/2021.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução n° 0044/08, e na forma do Parecer da Procuradoria da Câmara, entendemos, S.M.J., **que não existe óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual merece ser recebida.**

É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 28 de outubro de 2021.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico da Presidência
- oabsp 63.816 -

Despacho do Presidente:

Vistos,

3. **Em vista o Parecer da Procuradoria e do despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida.**
4. **À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 28 de outubro de 2021.

**Jorge Luís Lepinsk
Presidente da Câmara**